



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.062421/2017-92,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Andrea Morais Lacerda Rayol**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 1317, no período de **14/8/2017 a 12/9/2017 (30 dias)**, referente ao **4º** quinquênio (**19/05/2010 a 17/05/2015**), para a realização dos cursos: “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal” 60 (sessenta) horas e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20 (vinte) horas, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR